Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 673/92 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Retirar pedras de via pública

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofício SC 26-out-1992

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a retirada das pedras "petit-pavê" abandonadas pela Prefeitura na Rua José de Aguiar Moraes, defronte da Padaria Esmeralda, atrapalhando a circulação de veículos naquele trecho da mencionada via pública.

Sala das Sessões,
Em 26 de outubro de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 10253/92
26 / 10 / 92
Diretor do Secretário

659/92